

DECRETO Nº 6.230, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Decreta luto oficial no município de Pompeia em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Sr. VALDIR CERVELIN.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nesta data, 14 de outubro de 2024, ocorreu o falecimento do Senhor Valdir Cervelin;

Considerando que o Senhor Valdir Cervelin, popularmente conhecido como Leão exerceu mandato de vereador por sete legislaturas, sendo a primeira no período de 1993 a 1996, e foi Presidente da Câmara Municipal de Pompeia no ano de 2010 e no biênio 2017-2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, por 3 (três) dias, luto oficial em todo território do município de Pompeia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de outubro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

